

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2016-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.
Data da Assinatura: 10/06/2019.

Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2020

Natureza de Despesa 33.91.39 / PT: 0613114248233/ Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 443045

DIÁRIA**PORTARIA Nº 006/19 - GAF - DIÁRIAS**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A HOSPITAL CREDENCIADO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: 13 À 14/JUN/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA

SERVIDORES: CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, CPF 307.358.582-68

VALOR: R\$ 270,00

CAP PM KELLY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, CPF 731.394.322-91

VALOR: R\$ 247,50

CB PM EDSON RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, CPF 455.518.802-06

VALOR: R\$ 216,00

SD PM ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA, CPF 014.748.702-10

ORDENADOR: TEN CEL PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 443158

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 17/2019, resolvo: HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 17/2019, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de som e acessórios para atender a solenidades e eventos do CBMPA, tendo como proposta mais vantajosa a empresa FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 23.953.890/0001-51, no valor global de R\$ 14.005,00 (catorze mil e cinco reais)

Belém - PA, 04 de Junho de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 443046

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 16/2019, resolvo: HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 16/2019, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CBMPA (café, leite e açúcar), tendo como proposta mais vantajosa a empresa G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40, no valor global de R\$ 25.555,50 (vinte cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Belém - PA, 10 de Junho de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 443043

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 477 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

Nome: Aristides Pereira Furtado

Matrícula: 5286239-11

Função: Tenente Coronel

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - Consumo

Valor R\$ 4.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 442850

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 084/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.188, de 10/08/2016;

CONSIDERANDO: a remoção do Servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegado de Polícia, bem como a necessidade de substituição do referido servidor no processo Administrativo em epígrafe e o redimensionamento das comissões;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO CÉZAR MELO DA SILVA, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, como presidente, em substituição ao Servidor Orivaldo Nascimento Paes Barreto - Delegado de Polícia, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 085/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.488, de 30/10/2017;

CONSIDERANDO: a remoção do Servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegado de Polícia, bem como a necessidade de substituição do referido servidor no processo Administrativo em epígrafe e o redimensionamento das comissões;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO CÉZAR MELO DA SILVA, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, como presidente, em substituição ao Servidor Orivaldo Nascimento Paes Barreto - Delegado de Polícia, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 086/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.736, de 08/11/2018;

CONSIDERANDO: a remoção do Servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegado de Polícia, bem como a necessidade de substituição do referido servidor no processo Administrativo em epígrafe e o redimensionamento das comissões;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO CÉZAR MELO DA SILVA, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, como presidente, em substituição ao Servidor Orivaldo Nascimento Paes Barreto - Delegado de Polícia, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil